ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/78 - B
DE 09 DE OUTUBRO DE 1 978.

Que, prorroga a licença do Vereador JOÃO PINHEIRO COSTA, por' mais de 13 dias, para tratamento de saúde. .....
.....

O Vereador Cristovão Nunes Mendes, PRESIDENTE EM EXERCICIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, FAZ saber a todos os habitantes deste Municipio que, a Câmara Municipal, por sua Comissão Representativa, APROVOU e EU, promulgo o seguinte :

D E C R E T O

Art. 1º - Fica, prorrogada por mais 13 (treze) dias, a licença do Edil JOÃO' PINHEIRO COSTA, para tratamento de saúde.

Art.2º - Este DECRETO, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Comissão Representativa da Câmara Municipal de Manacapuru, aos 09 dias do mês de outubro do ano de 1 978.

CRISTOVÃO NUNES MENDES
Presidente em exercicio.

MARIA BATISTA FILHA
- P/SECRETÁRIA -

EZANOR ATHAYDE
- VEREADOR -

e.b.